



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 62A, de 19 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor ELTON SOUZA SILVA, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, para acompanhar serviços de reprografia de provas da EaD, cópia de chaves institucionais, verificação de orçamento de manutenção de equipamentos audiovisuais em empresas terceirizadas, em Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*